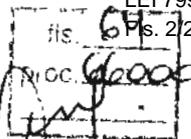




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 7992/2012		
Ementa DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO AMIGO-AMA.		
Data da Norma 28/12/2012	Data de Publicação 04/01/2013	Veículo de Publicação IOM
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11209/2012</u> - Aatoria: Paulo Sergio Martins		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: PAULO SERGIO MARTINS		



LEI N.º 7.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO AMIGO-AMA**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO AMIGO-AMA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

